

SU A.P.H.	Sujeito a Deliberação do PLENÁRIO	Ord 490	CFE Instituição	Processo 654/80	PLENÁRIO
29.01.81	Secretário [Assinatura]		Parecer 76/81		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE		UF RN
ASSUNTO Reconsideração de decisão contida no Parecer nº 1338/80		
RELATOR: SR. CONS. MARIA ANTÔNIA MAC DOWELL		
PARECER N.º 76/81	CÂMARA OU COMISSÃO CESu-1º GRUPO	APROVADO EM 30/01/81
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 654/80
<p> O Parecer nº 1338/80, referente a pedido de reconhecimento do curso de Educação Física mantido pela Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte, e aprovado pelo Plenário do CFE em dezembro p.p., determinou, a par de outras providências saneadoras a serem cumpridas em prazo de 180 dias, a medida imediata e Cautelar de sustação do concurso vestibular para ingresso de novos alunos em 1981. </p> <p> Em ofício datado de 16 de janeiro corrente, a interessada, reconhecendo o cabimento das demais exigências, solicita todavia reconsideração desta última determinação. Pondera que tendo "o processo (sido) enviado em dezembro de 1979, a sustação poderia ter sido executada antes da inscrição dos candidatos, ou com vigência a partir do vestibular de 82". À época porem em que foi determinada, já os candidatos ao vestibular de 1981 se achavam inscritos (cerca de 100 para E.Física), as inscrições processadas, abertos os cartões, elaboradas as provas pela Fundação Carlos Chagas e iminente seu início, previsto para o dia 4 de janeiro. Desta forma, além dos prejuízos de ordem material, a determinação de sustar o vestibular provocou considerável trauma na comunidade em geral e entre os candidatos, e </p>		

76/81

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

sua aplicação produziria "problemas de serias conseqüências , algumas até de ordem jurídica, face ao descontentamento do alunado inscrito", inclusive por não poder mais inscrever -se em outra instituição.

Em face desta situação, o Conselho de Ensino e e Pesquisa da instituição "entendeu que deveria ser feito um apelo ao CFE, a fim de permitir a realização do exame vestibular do curso de Educação Física em data posterior, no caso, o dia 22 de fevereiro de 1981". Neste sentido, o mesmo Conselho aprovou Resolução e publicação de Edital, fixando a nova data de início do concurso, condicionado este à obtenção de resposta favorável do CFE.

II - VOTO DA RELATORA

Preliminarmente é de observar que o curso em tela, iniciado em 1973, formou sua primeira turma em 1975 e subsequentemente recebeu cinco novas turmas, antes de afinal dar ingresso ao pedido de reconhecimento, não "em 10 de dezembro de 1979" (data em que, segundo nele consta, terá sido assinado o ofício de encaminhamento pelo dirigente da entidade), mas em 7 de março de 1980, data de sua entrada no protocolo do do CFE. Nestas condições a instituição que desleixada e irregularmente retardou por mais de cinco anos o início deste processo, obrigatoriamente anterior à conclusão da 1ª. turma, dificilmente pode estar credenciada para arguir em seu favor a demora de nove meses, entre aquele início e a decisão do plenário.

Por outro lado, a sustação do vestibular foi determinada em vista das múltiplas e graves deficiências das condições de funcionamento do curso, as quais tornam realmente insegura a perspectiva de poder ele vir a ser reconhecido. Entende-se, neste caso, a preocupação Cautelar do Conselho, no sentido de evitar o acréscimo do contingente de alunos-já considerável, em vista das 5 turmas irregularmente recebidas, de 76 a 80 - cuja situação, se finalmente denegado o reconhecimento, terá de ser resolvida mediante redistribuição, para

convalidação e/ou prosseguimento dos estudos, entre outras instituições.

Posfoisto, é de reconhecer que a época em que foi determinada essa sustação lhe acarreta impacto, implicações e consequências certamente mais graves e, quanto a esta acrescida da gravidade, indesejáveis. Ê, pois, recomendável que se examine a possibilidade de medida menos extrema, que entretanto de alguma forma atenda à preocupação de acautelamento acima expressa.

Neste sentido, parece aceitável atender a solicitação da instituição, permitindo a realização do curso vestibular em fevereiro próximo, conforme proposto, exigindo-se entretanto que a todos os candidatos se dê conhecimento das precárias condições de funcionamento do curso e, em particular, da igualmente precária perspectiva, de vir o mesmo a obter reconhecimento. Tal providencia ficará a cerca da demec/RN a quem caberá determinar os instrumentos aptos ao seu cumprimento *dar-lhe execução*. Nestes termos entende a Relatora que possa ser reformulada a anterior decisão, quanto ao concurso vestibular para o curso de Educação Física em tela, mantidas as demais determinações do Parecer nº 133 8/80.

II - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º grupo, aprova o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1981.

Deu Rufin Izuard, e Luiza Presidente

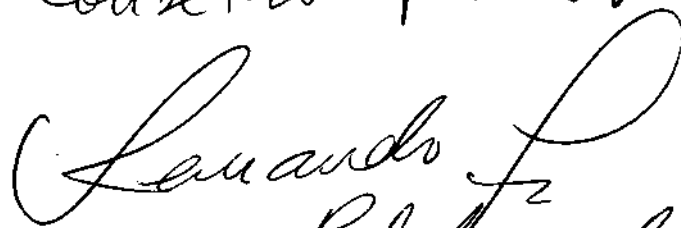
M. Maciel, Relatora

Luiza Cavani, Membros

Ypirika

DECISÃO
~~VOTO~~ DO PLENÁRIO

O Plenário decidiu, por maioria, acolher em parte o pedido da interessada, no sentido de considerar válidas as ~~leis~~ inscrições ao Concurso Vestibular para 1981, efetivadas em tempo hábil, mantendo, todavia, a ~~sujeição~~ ^{eventual} da ~~realização~~ do mesmo Concurso até cumprimento da diligência determinada e apreciação final do caso pelo Conselho Pleno.

Leuando 
Relator ad hre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DIA 30 AS 9:00 H

<p>10. Proc: 228/81-CFE Int.: Chefia do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura Ass.: Alteração do decreto nº ... 70.929, de 3/8/72, que dispõe sobre o registro de professores de ensino de 2º grau Rel. : Esther de F. Ferraz Dec . :</p>	<p>14. Proc: nº 2.423/80-CFE Int.: MEC-Univers. Fed. do Paraná Ass.: Recurso da decisão do Conselho Universitário interposto por José Ferreira Lopes Rel.: Fernando Gay da Fonseca Dec . :</p>
<p>11. Proc: 2.679/79 Int.: Ruthe Gotter Ass.: Consulta sobre a natureza e o nível dos estudos feitos por portadores de certificados de cursos de proficiência em língua estrangeira Rel.: Esther de F. Ferraz Dec :</p>	<p>15. Proc: nº 2.729/79 e 2.619/80 Int.: DR-10 Ass.: Relatório sobre número de vagas do de Direito da Faculdade de Anhanguera de Ciências Humanas Rel.: Fernando Gay da Fonseca Dec . :</p>
<p>12. Proc: nº 1986/80 Int.: Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul Ass.: Pede reconsideração do Parecer nº 912/80 Rel.: Paulo Nathanael P. de Souza Dec . :</p>	
<p>13. Proc: nº 2.673/80-CFE Int.: SESEu/MEC Ass.: Autorização para realização de trabalhos que exigem o curso de testes psicológicos e vocacionais Rel.: Fernando Gay da Fonseca Dec . :</p>	

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo nº 654/80, originário da Câmara de Ensino Superior, 1º grupo, deliberou, por maioria acolher em parte o pedido da interessada no sentido de considerar válidas as Inscrições ao Concurso Vestibular para 1981, efetivadas em tempo hábil, mantendo, todavia, a sustação da eventual realização do mesmo concurso até cumprimento da diligência determinada e apreciação final do caso pelo Conselho Pleno.

Sala Barretto Filho,
em Brasília, DF., em 30 de janeiro de 1981.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)